
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO

ATA DA 12ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) DO CONSÓRCIO
CIDCENTRO, INSCRITO NO CNPJ Nº 11.881.350/0001-20, AOS DEZ (10)
DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021, AS 09HORAS,
REUNIRAM-SE OS PREFEITOS E PREFEITAS CONSORCIADOS PARA
REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GE

Ata da 12ª Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CIDCENTRO, inscrito no CNPJ nº 11.881.350/0001-20, com endereço na Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP 85.200-000, neste Cidade. Aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de 2021, as 09horas, reuniram-se os Prefeitos e Prefeitas consorciados para realização da assembleia geral ordinária deste Consórcio. A AGO foi realizada de maneira OnLine, através do endereço do aplicativo zoom no endereço <https://us02web.zoom.us/j/85982534129> ID da reunião: 859 8253 4129, com o edital nº 001/2021: **item 1) Inclusão dos Municípios ao Consórcio Cid Centro; item 2) Alteração do Estatuto; item 3) Alteração do Protocolo de Intenções; item 4) Aprovação do contrato de Rateio 2022, dos projetos da Patrulha Rural, Comercialização de Produtos de Origem Animal, Turismo Regional/Territorial e Gestão Ambiental e item 5) Assuntos Gerais.** O Prefeito Valdemir de Souza, Presidente do Consórcio Cid Centro, acolheu aos Prefeitos e Prefeitas, agradecendo pela parceria, pelo apoio e pelo comprometimento com o Desenvolvimento Territorial. Parabenizou todos os Prefeitos e Prefeitas, Técnicos, Médicos Veterinários e Servidores pela conquista do Consórcio Cid Centro da chancela do SISBI junto ao Ministério de Agricultura – MAPA, onde recebemos da mão da Ministra de Agricultura Tereza Cristina, na cidade de Iguatemi-MS no dia 26/11/2021. Foi um momento histórico para nossa região e para o Estado do Paraná, pois fomos o único Consórcio do Estado a receber o Certificado de poder comercializar nossos produtos de origem animal em todo o Território Nacional. Passou a coordenação dos trabalhos ao Secretário Executivo Sr. Nilson Padilha. Apresentando o edital de nossa AGO, com matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, site <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> no dia 03/12/2021, na edição nº 2403. edital nº 001/2021: **item 1) Inclusão dos Municípios ao Consórcio Cid Centro; item 2) Alteração do Estatuto; item 3) Alteração do Protocolo de Intenções; item 4) Aprovação do contrato de Rateio 2022, dos projetos da Patrulha Rural, Comercialização de Produtos de Origem Animal, Turismo Regional/Territorial e Gestão Ambiental e item 5) Assuntos Gerais.** Na sequência iniciamos a apresentação do edital, assim: **item 1) Inclusão dos Municípios ao Consórcio Cid Centro**, os Municípios não enviaram os documentos para inclusão e aprovação, portanto esse item não temos discussão; **Item 2) Alteração do Estatuto**, não foi necessário alterar o estatuto, pois os item de discussão para alteração não foram apresentados na AGO; **item 3) Alteração do Protocolo de Intenções** não foi necessário alterar o protocolo de intenções, pois os item de discussão para alteração não foram apresentados na AGO; **item 4) Aprovação do contrato de Rateio 2022, dos projetos da Patrulha Rural, Comercialização de Produtos de Origem Animal, Turismo Regional/Territorial e Gestão Ambiental**, iniciamos a apresentação do projeto PATRULHA RURAL, onde temos a participação de 04 Municípios, sendo: Manoel Ribas, Palmital, Pitanga e Turvo, foi colocado que o valor do contrato de rateio para o ano de 2022 será com valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, os Prefeitos dos referidos Municípios fizeram a discussão salientando que precisa ter uma fala com o Estado da

possibilidade de máquinas e caminhões novos para o custo de manutenção seja menor, por que no atual momento o custo está alto, onde as máquinas e caminhões estão com 04 anos de uso, e com isso a manutenção começa a ficar com custo alto. Após a discussão e falas, **foi aprovado o valor do contrato de rateio para o ano de 2022, com valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**. No **projeto de COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL(SIPOA)** no Consórcio, ficou **aprovado o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)** para os Municípios que estão comercializando com a inspeção Municipal, Consorcial ou SISBI, terão o custo no valor de R\$ 1.000,00. Neste projeto que é de comercialização os 30 Municípios consorciados estão participando. No **projeto TURISMO REGIONAL/TERRITORIAL**, ficou **aprovado o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)** para os Municípios que fazem parte da ADETUR ENTRE MATAS, MORROS E RIOS e do MAPA BRASILEIRO DO TURISMO, de acordo com as portarias do Ministério do Turismo, Paraná Turismo e do Conselho Estadual do Turismo. **item 5) Assuntos Gerais**, colocamos em pauta a discussão da lei orçamentária anual - LOA 2022, lei de diretrizes orçamentária - LDO 2022 e plano plurianual - PPA 2022 do Consórcio Cid Centro. O Sr. Nilson Padilha, Secretário Executivo do Consórcio apresentou a proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, com valor anual de **R\$ 1.564.500,00 (um milhão quinhentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais)**, as receitas serão realizadas mediante a arrecadação das rendas de qualquer natureza, bem como através da manutenção e assinatura de Convênios com a União, Estados e Municípios, devidamente autorizados pela Assembleia Geral do CID CENTRO, na forma da legislação em vigor. Colocado em discussão a **LOA 2022**, os Prefeitos e Prefeitas falaram apenas da real necessidade de aprovarmos o orçamento, para que tenhamos a condição de desenvolver as ações e projetos via nosso Consórcio Cid Centro. A LOA 2022 foi aprovada e segue para publicação via resolução deste Consórcio. Leitura e apresentação da **Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO** para o ano exercício de 2022, será elaborado e executado de acordo com as diretrizes estabelecidas em resolução e de acordo com a lei 4.320/64 e suas ementas, compreendendo: I – As prioridades e metas da administração do consórcio público; II– A estrutura e organização dos orçamentos; III – As diretrizes gerais; IV – As disposições sobre a receita; V– As disposições sobre a despesa; VI – As disposições sobre os créditos adicionais; VII – As disposições sobre despesas com pessoal e VIII – Das disposições gerais. Após apresentação e leitura a LDO 2022 foi aprovada por unanimidade. Passamos para a apresentação e leitura do Plano Plurianual 2022. **O PPA 2022** é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável, que terá como diretrizes: I – Manutenção das atividades afim de manter o consórcio; II- Manutenção e atividades da patrulha mecanizada; III – Coordenação e Garantia de inspeção e qualidade nos produtos produzidos para consumo e venda; sob a certificação do SELO SISBI POA; IV – Capacitação de ATER, a fim de expandir as tecnologias e capacitações; V- Estímulo a associação a fim de fortalecer os trabalhos de desenvolvimento urbano com investimento em uma patrulha mecanizada que atende os entes consorciados; VI - Melhoria do acesso aos serviços públicos que o consorcio irá desenvolver; VI - Valorização e aprimoramento nos programas sociais; VII - Fortalecimento da política públicas nas diferentes áreas e VII- União dos consorciados em busca de recursos em outras esferas. Após leitura e discussão do PPA 2022, foi aprovado por unanimidade. Ficando livre a palavra aos Senhores Prefeitos e Prefeitas. O Prefeito Vivaldo Lessa do Município de Roncador fez uma fala sobre o projeto LIXO 5.0 que participa desse projeto piloto no Estado do Paraná os Municípios de Roncador, Nova Cantu, Mato Rico e Iretama. Prefeito ressaltou a importância do projeto, onde traz uma segurança na condição de termo magnetização do rejeito (lixo) conseguindo diminuir em até 97% do lixo e transformando em

cinza, que pode ser utilizada como subprodutos para outras áreas. Se colocou a disposição para que os Prefeitos, Técnicos e Secretários conheçam o projeto. Passamos para a apresentação dos **Municípios da Patrulha Rural do Cid Centro** a leitura, discussão e aprovação do **Plano Operativo Anual – POA 2022**. Ficou assim definido a ordem de trabalho da patrulha rural para o ano de 2022. Inicia em 1º Pitanga, 2º Turvo, 3º Palmital e 4º Manoel Ribas, sendo aprovado pelos prefeitos participantes do projeto da Patrulha Rural. Os Municípios organizaram seus POA'S de acordo com os trechos de estrada, aprovado pelo CMDRS. Saliento que será elaborado projeto técnico para a execução das melhorias nos trechos, viabilizando a melhor condição das máquinas e equipamentos da patrulha rural. **Os trechos especificados no POA 2022 CID CENTRO de cada Município: PITANGA com 45,16 km, TURVO com 22,00 km, PALMITAL com 93,00 e MANOEL RIBAS com 24,90 km, TOTALIZANDO 185,06 KM.** Os Municípios apresentaram seus POA's 2022 dentro das orientações conforme manual do programa, onde foi realizado a apresentação de cada município e seus trechos definidos e aprovados pelo CMDRS. Ficou livre a palavra para manifestações, ninguém se manifestou a usar da palavra, o Sr. Presidente, agradeceu a todos desejando um Feliz e Abençoado Natal e um maravilhoso final e Ano. Nada mais havendo a relatar, eu Nilson Padilha Secretário Executivo do Consórcio Cid Centro lavrei a presente ata que é a fiel cópia da reunião. Pitanga/PR, 10 de dezembro do ano de 2021. Segue assinaturas.

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:D6EDBF9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/12/2021. Edição 2420
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>